



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 2.749, de 24 de fevereiro de 2025, que “Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais, municipais e dos dias de ponto facultativo no ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Tornar normal o expediente do dia 28 de novembro de 2025 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 13 de novembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua